



Superintendência da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba

Processo nº 13888.722.752/2018-76

Contrato nº: 05/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato DRF/Piracicaba nº 05/2018

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços continuados de vigilância nº 05/2018 que entre si celebram a União, por intermédio da DRF/Piracicaba e Açoforte Segurança e Vigilância Eireli.

A **União**, por intermédio da **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba**, com sede na Avenida Independência, 3.601, na cidade de Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0479-62, neste ato representada pela Chefe de Serviço de Programação e Logística, Analista Tributário, **Sra. Lúcia Cristina Bertolucci**, nomeada pela Portaria nº 15, de 27 de março de 2019, publicada no *DOU* de 1 de abril de 2019, inscrita no CPF nº 143.345.908-61, portadora da Carteira de Identidade nº 20.248.417-8, expedida pela SSP-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Açoforte Segurança e Vigilância Eireli.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.264/0001-37, sediada Rua Charles Astor, nº 87, Vila Aurélia, São Paulo – SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Helena Vieira do Amaral**, portadora da Cédula de identidade RG nº 24.723.810-7 – SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 264.287.948-88, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pelo Conselho de Consultoria Administrativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – CCA/PGFN, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual, de 08/09/2020 a 07/05/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 A **CONTRATADA** renovará a garantia no valor de R\$ 48.021,84 (quarenta e oito mil, vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), na modalidade de seguro-garantia, correspondente a 5% de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 48.021,84 (quarenta e oito mil, vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 576.262,04 (quinhentos e setenta e seis mil,



Superintendência da Receita Federal do Brasil da 8ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba

duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) e contratual, para 20 (vinte) meses de R\$ 960.436,73 (novecentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho a seguir relacionada:

Nota de empenho	PTRES	Fonte	Natureza de despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2020NE800068	171552	0150251030	339037	170321	OUTRCUSTEIO

4.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

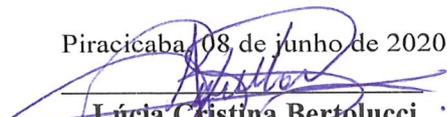
CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

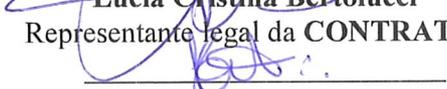
6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Delegado da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Piracicaba, 08 de junho de 2020


Lúcia Cristina Bertolucci
Representante legal da CONTRATANTE


Helena Vieira do Amaral
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Leonel Duarte Aranha: 

2- Bruna Cristina Miotto: 